



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 747 /95

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO VIANA CGC 22.694.
624/0001-99.

O povo do Municipio de Rio Vermelho por seus repre-
sentantes ~~declara~~ e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º- Fica declarada de utilidade publica o
Conselho de Desenvolvimento Comunitario do Viana CGC 22,694.624/0001-99

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio Vermelho 16 de outubro de 1995.



VICENTE BRAZ CORREIA

PRESIDENTE DA CÂMARA



Dr. Vicente Braz Correia
Presidente Câmara Municipal
Rio Vermelho — MG

SANÇÃO: Sanciono a presente lei mando portanto
que a mesma seja levada ao conhecimento das autori-
dades e a quem pertencer que a cumpra e façam cumprir
como nela se contém.

Rio Vermelho 16 de outubro de 1995

DR NEWTON FIRMINO DA CRUZ — PREFEITO MUNICIPAL

